



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 18/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.039491/2023-82

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2023.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CGAE, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.033606/2023-25,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2023.

ELSIO JOSÉ CORÁ

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em Exercício

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 10:44)

ELSIO JOSE CORA

PRO-REITOR

PROGRAD (10.50)

Matricula: ###638#6

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 16:12)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **2776238a12**